



Sumário

Atos do Poder Legislativo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária.....	1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério das Comunicações.....	6
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	49
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.....	68
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.....	68
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	70
Ministério da Educação.....	80
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.....	92
Ministério da Fazenda.....	92
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	103
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.....	116
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	118
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	123
Ministério de Minas e Energia.....	125
Ministério do Planejamento e Orçamento.....	127
Ministério de Portos e Aeroportos.....	127
Ministério da Previdência Social.....	128
Ministério da Saúde.....	128
Ministério do Trabalho e Emprego.....	174
Ministério dos Transportes.....	176
Banco Central do Brasil.....	178
Ministério Público da União.....	178
Poder Judiciário.....	182
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	184

.....Esta edição é composta de 189 páginas.....

Presidência da República

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 653, de 1º de dezembro de 2023. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.500-DF.

Nº 654, de 1º de dezembro de 2023. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.501-DF.

Nº 655, de 1º de dezembro de 2023. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.473-DF.

Nº 656, de 1º de dezembro de 2023. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Maceió, Estado de Alagoas, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, destinada a financiar o "Programa de Desenvolvimento Urbano do Município de Maceió/AL - Desenvolve Maceió".

Nº 657, de 1º de dezembro de 2023. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar o "Projeto São Paulo Mais Digital".

Nº 658, de 1º de dezembro de 2023. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Belém, Estado do Pará, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, destinada a financiar o "Programa de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica da Mata Fome de Belém do Pará - PROMMAF".

Nº 659, de 1º de dezembro de 2023. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar o "Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - Pró-Gestão Piauí".

Nº 660, de 1º de dezembro de 2023. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar o "Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul".

Nº 661, de 1º de dezembro de 2023. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Acre, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, destinada a financiar o "Programa de Infraestrutura e Saneamento do Estado do Acre - PROISA".

Nº 662, de 1º de dezembro de 2023. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Piauí e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar parcialmente o "Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID19 no Piauí".

Atos do Poder Legislativo

RETIFICAÇÃO

Na Lei nº 14.744, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 2023, Seção 1, na página 10, nas assinaturas, **leia-se:** GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, Flávio Dino de Castro e Costa e José Juscelino dos Santos Rezende Filho.

Ministério da Agricultura e Pecuária

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MAPA Nº 634, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Realoca e altera a denominação de Funções Comissionadas Executivas - FCE e Cargos Comissionados Executivos - CCE do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo nº 21000.072328/2023-01, resolve:

Art. 1º Realocar e alterar a denominação, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, das seguintes Funções Comissionadas Executivas - FCE:

ORIGEM:				DESTINO:			
Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
Coordenação-Geral de Análise e Revisão de Atos Normativos - CGAN	Coordenação de Qualidade Regulatória - COREG	FCE 1.10	Coordenador	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA	Coordenação da Comissão Especial de Recursos da SDA - CERDA	FCE 1.10	Coordenador
Coordenação-Geral de Inteligência Estratégica e Avaliação de Risco - CGRI	Divisão de Estudos e Prospecção - DIEP	FCE 1.07	Chefe	Coordenação do SUASA - CSU	Divisão de Gestão de Conformidade do SUASA - DICONS	FCE 1.07	Chefe

Art. 2º Realocar, no âmbito da Secretaria Executiva - SE, as seguintes Funções Comissionadas Executivas - FCE e Cargos Comissionados Executivos - CCE:

ORIGEM:				DESTINO:			
Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - SFA-DF	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - SFA-BA	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado
Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - SFA-DF	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo - SFA-ES	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado

AVISO

Foram publicadas em 1/12/2023 as edições extras nºs 228-A e 228-B do DOU. Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.



Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - SFA-DF	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - SFA-MG	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado
Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - SFA-DF	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - SFA-MG	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado
Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - SFA-DF	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Pará - SFA-PA	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado
Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - SFA-DF	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Pará - SFA-PA	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado
Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - SFA-DF	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio de Janeiro - SFA-RJ	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado
Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - SFA-DF	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	Secretaria Executiva - SE	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul - SFA-RS	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado
Secretaria Executiva - SE	Gabinete - GAB-SE	CCE 2.04	Assistente Técnico	Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional - CGPLAN	Coordenação do Escritório de Processos e Organização Institucional - COEP	CCE 2.04	Assistente Técnico
Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado	Coordenação Orçamentária - COR	Divisão de Programação Orçamentária - DIPO	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado
Secretaria Executiva - SE	Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA	FCE 3.10	Coordenador de Projeto	Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA	Coordenação-Geral de Logística Institucional - CGLI	FCE 3.10	Coordenador de Projeto
Secretaria Executiva - SE	Gabinete - GAB-SE	FCE 4.05	Assessor Técnico Especializado	Coordenação de Administração Predial e Serviços - CAPS	Divisão de Serviços Gerais - DISG	FCE 4.05	Assessor Técnico Especializado
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGEOF	Coordenação de Análise Processual - CAP	FCE 4.05	Assessor Técnico Especializado	Coordenação de Atividades Auxiliares - COATA	Divisão de Atividades Descentralizadas - DIAD	FCE 4.05	Assessor Técnico Especializado

Art. 3º Realocar e alterar a denominação, no âmbito da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, das seguintes Funções Comissionadas Executivas - FCE e Cargos Comissionados Executivos - CCE:

ORIGEM:				DESTINO:			
Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Gabinete - GAB-SDI	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Departamento de Produção Sustentável e Irrigação - DEPROS	FCE 4.02	Assessor Técnico Especializado	Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	FCE 4.02	Assessor Técnico Especializado
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Departamento de Produção Sustentável e Irrigação - DEPROS	FCE 4.02	Assessor Técnico Especializado	Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	FCE 4.02	Assessor Técnico Especializado
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e de Indicações Geográficas - DECAP	FCE 4.02	Assessor Técnico Especializado	Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	FCE 4.02	Assessor Técnico Especializado
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e de Indicações Geográficas - DECAP	FCE 4.02	Assessor Técnico Especializado	Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	FCE 4.02	Assessor Técnico Especializado
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e de Indicações Geográficas - DECAP	FCE 4.02	Assessor Técnico Especializado	Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	FCE 4.02	Assessor Técnico Especializado
Coordenação de Agricultura Irrigada Sustentável - COIS	Serviço de Representação da Agricultura Irrigada - SERAI	FCE 1.05	Chefe	Coordenação-Geral de Produção Animal - CGPA	Serviço de Execução e Prestação de Contas de Parcerias Institucionais - SEPREC	FCE 1.05	Chefe
Coordenação-Geral de Produção Vegetal - CGPVE	Coordenação de Fomento à Produção Animal - COFPA	CCE 1.10	Coordenador	Coordenação-Geral de Produção Animal - CGPA	Coordenação de Fomento à Produção Animal - COFPA	CCE 1.10	Coordenador
Coordenação-Geral de Produção Animal - CGPA	Coordenação de Desenvolvimento de Cadeias Agrícolas - CDCA	CCE 1.10	Coordenador	Coordenação-Geral de Produção Vegetal - CGPVE	Coordenação de Desenvolvimento de Cadeias Agrícolas - CDCA	CCE 1.10	Coordenador

Art. 4º A versão atualizada do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária, de que trata o Anexo II do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, poderá ser consultada no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor 15 dias úteis após sua publicação.

IRAJÁ LACERDA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Presidente da República	RUI COSTA DOS SANTOS Ministro de Estado Chefe da Casa Civil	AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA Diretor-Geral da Imprensa Nacional
--	--	--

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação	ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União
---	---



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



PORTARIA MAPA Nº 635, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Permuta Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo nº 21000.064536/2023-28, resolve:

Art. 1º Permutar, no âmbito da Secretaria Executiva - SE, os seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE:

PERMUTAR DE:				POR:			
Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de São Paulo - SFA-SP	Coordenação de Administração - CAD	CCE 1.10	Coordenador	Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado do Tocantins - SFA-TO	Coordenação de Administração - CAD	FCE 1.10	Coordenador
Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Goiás - SFA-GO	Serviço Técnico Operacional - STO	CCE 1.05	Chefe	Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado do Amapá - SFA-AP	Serviço Técnico Operacional - STO	FCE 1.05	Chefe

Art. 2º Permutar, no âmbito da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, os seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE:

PERMUTAR DE:				POR:			
Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
Instituto Nacional de Meteorologia - INMET	Coordenação-Geral de Sistemas de Comunicação e Informação - CGSCI	CCE 1.13	Coordenador-Geral	Instituto Nacional de Meteorologia - INMET	Coordenação-Geral de Apoio Operacional - CGAO	FCE 1.13	Coordenador-Geral

Art. 3º A versão atualizada do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária, de que trata o Anexo II do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, poderá ser consultada no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 20 dias úteis após sua publicação.

IRAJÁ LACERDA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA SFA-BA/MAPA Nº 249, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado através da Portaria Ministerial Nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada na Seção I do DOU de 13 de abril de 2018 e nos termos da Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Habilitar o Médico Veterinário FANUEL ALVES DA SILVA FILHO, inscrito no CRMV-BA 08323-VP (BA), para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA no Estado da Bahia, para AVES, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 20 DE JUNHO DE 2013 e com os autos do processo nº 21012.006012/2023-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.197, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018 e Portaria SE/MAPA n.º326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 19 de março de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, resolve:

HABILITAR a Médica Veterinária FERNANDA CARVALHO NERY STIRLE, CRMV-PR Nº 20314 para fornecer GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL para fins de trânsito de animais das espécies AVES no Estado do Paraná (Processo nº 21034.014664/2023-33).

CLEVERSON FREITAS

PORTARIA Nº 1.200, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018 e Portaria SE/MAPA n.º326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 19 de março de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, resolve:

HABILITAR a Médica Veterinária FLÁVIA CRISTINA SILVA DE CAMARGOS, CRMV-PR Nº 23292 para fornecer GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL para fins de trânsito de animais das espécies AVES no Estado do Paraná (Processo nº 21044.003258/2023-26).

CLEVERSON FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O Superintendente de Agricultura e Pecuária no Estado do Piauí, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 561, de 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 13.04.2018, e considerando o que consta no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 do mesmo mês, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário privado para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, e considerando o contido no processo nº 21038.001265/2021-19, resolve:

Art. 1º - Atualizar habilitação da Médica Veterinária Alexandra Evangelista Fernandes, inscrita no CRMV-PI sob o nº 0631, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, para a espécie aves, oriundas da Empresa Santa Izabel Alimentos Ltda, CNPJ 03.779.994/0018-22, localizada nos municípios de Teresina, Altos, Campo Maior, Lagoa do Piauí, Buriti dos Lopes, Angical e Murici dos Portelas, no Estado do Piauí.

Art. 2º - Cancelar a Portaria SFA-PI nº 18/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO MAIA

ATENÇÃO!

A Imprensa Nacional informa aos interessados que as empresas abaixo se encontram suspensas para publicação de atos no Diário Oficial da União nos termos do art. 16 do Decreto nº 9.215, de 2017.

- Enselcon Serviços de Eletricidade LTDA – CNPJ : 07.446.687/0001-32
- JR Representações e Publicidade LTDA– CNPJ : 11.271.912/0001-14
- Publicar Assessoria e Publicacoes Legais LTDA – CNPJ: 08.057.821/0001-76
- Brasil Serviços – CNPJ: 11.113.170/0001-07
- Associação Brasileira de Municípios – CNPJ: 33.970.559/0001-01
- Jose Odair Freitas (Realtech) – CNPJ : 03.128.106/0001-63
- Diário O Publicações – CNPJ : 10.338.238/0001-85
- Disdiários – CNPJ : 87.346.755/0001-20
- Gilvan Vasconcelos - CNPJ : 01.301.637/0001-80
- Dobel – CNPJ : 89.320.360/0001-84

